



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 19/05/2020 **HORÁRIO:** 15h00min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 038/2020 e Processo Administrativo nº 064/2020.

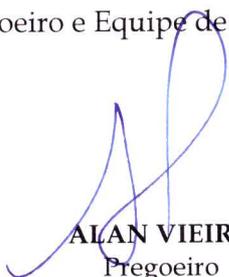
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de Fraldas Descartáveis, Infantil e Geriátrica, para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar.

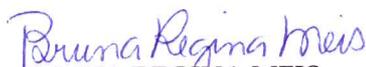
Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, com início às quinze horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87, segunda colocada na ordem classificatória do item 05, após reprovada a amostra da empresa primeira colocada, conforme Parecer Técnico emitido pelo Senhor Arnaldo G. Munhoz Junior (COREN/SC 109096) e pelo Senhor Marcos Paulo Rodrigues (Escriturário - matrícula nº 12.205) datado em 13 de maio de 2020 e disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 038/2020, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2020 e Processo Administrativo nº 064/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Fraldas Descartáveis, Infantil e Geriátrica, para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788) e Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Embora convocado todas as empresas participantes, através do Ofício nº 060/2020, enviado por e-mail e disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 038/2020, constatou-se que nenhuma das empresas compareceram para a continuidade das atividades. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou o envelope de Habilitação da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI para que os presentes possam certificar-se de que o mesmo permanece lacrado e sem indício de violação. Antes de iniciar a abertura do envelope de Habilitação da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, o Pregoeiro avisa que será considerado para fins de validade do documento, a data de abertura da licitação, sendo dia 07 de maio de 2020 e que a referida empresa comprovou também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, na fase de Habilitação, caso apresente algum documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista vencido. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, segunda colocada no **item 05** (Fralda Descartável Infantil -



Tamanho Grande). O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item 05 (Fralda Descartável Infantil - Tamanho Grande). O Pregoeiro alerta a empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, quanto ao disposto no Anexo I - "A" do Edital, no que se refere a entrega das amostras, no prazo de 03 (três) dias úteis após o término desta sessão, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, na cidade de Gaspar, CEP 89.114-736, em horário de expediente (07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min) para análise criteriosa e emissão de parecer por parte do responsável, buscando averiguar se a(s) amostra(s) atende(m) completamente as necessidades e os requisitos do Edital (A/C Jean Zen ou Marcos Paulo Rodrigues). Portanto, a empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI terá até o dia 22 de maio de 2020, às 17h00min para entregar a amostra referente ao item 05 (Fralda Descartável Infantil - Tamanho Grande), ao valor de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e marca BABY WILLY. O Pregoeiro questionou as proponentes se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, dezanove de maio de dois mil e vinte, às 15h30min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774

  
**BRUNA REGINA MEIS**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 12.788

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388